

SISTEMA ABRAPA DE IDENTIFICAÇÃO – SAI Passo-a-passo de cadastro de usina/algodoeira no SAI

Procedimentos para cadastro da usina/algodoeira e solicitação de pedidos de etiquetas no SAI:

1. Filiação na GS1 Brasil – Associação Brasileira de Automação; e
2. Cadastro no Sistema Abrapa de Identificação – SAI.

1. Processo de FILIAÇÃO na GS1 Brasil

- a. O processo de filiação junto a GS1 deve ser realizado totalmente pelo site da GS1 Brasil www.gs1br.org;
- b. Poderão se filiar somente empresas constituídas devidamente registrada (CNPJ) e/ou Produtor Rural com o devido registro em entidades de Classe;
- c. Caso a algodoeira tenha filiais estas também deverão se filiar a GS1 Brasil separadamente da matriz;
- d. Recomendamos atenção especial para o preenchimento de todos os dados/campos solicitados no processo de filiação, principalmente nome e e-mail do responsável pelo contato com a GS1 durante a filiação;
- e. Abaixo segue o passo-a-passo para realizar a filiação:

1º Passo:

- Acesse o site: www.gs1br.org

2º Passo:

- Clique em ASSOCIE-SE JÁ (lado superior direito da tela).

3º Passo:

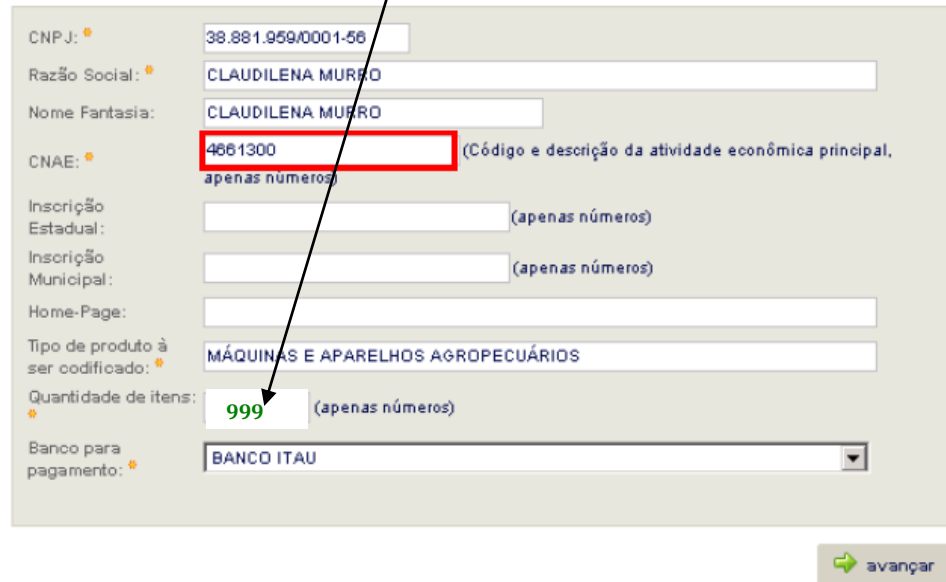
- Clique em Códigos de barras – escolhendo CPF – para Produtor Rural ou CNPJ para empresas, conforme imagem abaixo e após preenchido, clicar em “Avançar”.



4º Passo:

- Preencher todos os dados solicitados no Sistema da GS1 Brasil.
- A quantidade de itens deverá ser **600 itens** (solicitando um prefixo de 9 dígitos).

Veja figura abaixo.



CNPJ: 38.881.959/0001-56

Razão Social: CLAUDILENA MURRO

Nome Fantasia: CLAUDILENA MURRO

CNAE: 4661300 (Código e descrição da atividade econômica principal, apenas números)

Inscrição Estadual: (apenas números)

Inscrição Municipal: (apenas números)

Home-Page:

Tipo de produto à ser codificado: MÁQUINAS E APARELHOS AGROPECUÁRIOS

Quantidade de itens: 999 (apenas números)

Banco para pagamento: BANCO ITAU

avançar

Obs.: Deverá ser feito um cadastro para a empresa, e outro para a pessoa física.

f. Seleção e envio de todos os documentos solicitados. O envio da Declaração de Imposto de Renda é opcional. Quando houver recusa na apresentação deste documento, o produtor assumirá, automaticamente, o pagamento pela maior tarifa, de acordo com a tabela de valores (vide Processo de Pagamento).

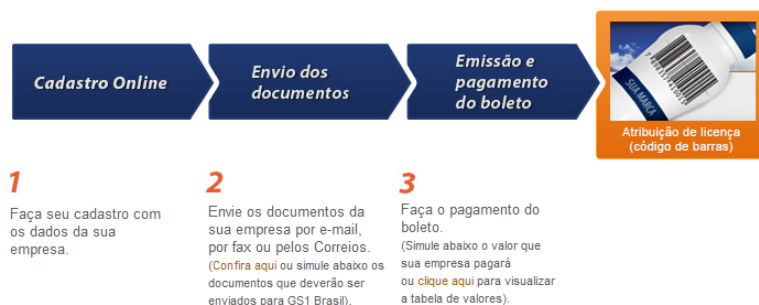
g. Ao completar o processo de filiação no site, você receberá um e-mail informando o recebimento de sua solicitação. Consulte diariamente este e-mail para checar o andamento do processo. (finalização da análise dos documentos, boletos de pagamento e carta de licenciamento)

h. Os documentos poderão ser encaminhados por e-mail (atendimento@gs1br.org), fax ou pelo correio:

Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017 – 14º Andar – CEP: 04530-001 - São Paulo/SP.

Veja as etapas da Associação no site da GS1 Brasil.

Etapas da Associação



➤ **Processo de PAGAMENTO**

a. Ao concluir o processo documental com a GS1 Brasil, será encaminhado para o e-mail anteriormente cadastrado (como contato com a GS1), o Boleto para o pagamento da filiação.

b. A tabela de Valores de Filiação está disponível no site da GS1 Brasil.

➤ **Pós Pagamento / Recebimento do Prefixo GS1 de Empresa**

a. Assim que confirmado o pagamento a GS1 Brasil emitirá uma carta com o PREFIXO GS1 de empresa.

b. A empresa receberá ainda um e-mail com um link para que baixe um sistema de controle dos produtos que receberão o código de barras. **Não é necessária a utilização do mesmo**, visto que toda a serialização será gerada no Sistema SAI bem como poderão ser consultadas todas as informações sobre as etiquetas impressas pelas gráficas.

c. De posse desta numeração a empresa deverá encaminhar uma cópia da carta de licenciamento deverá ser encaminhada para a ABRAPA, a/c do Sr. Rogério Souza.

Obs: Nenhuma Algodoeira está autorizada a confeccionar etiquetas próprias no padrão do SAI.

➤ **Geração do Código de Barras**

Somente as Gráficas credenciadas pelo SAI estão autorizadas a confeccionar as etiquetas, conforme estabelecido neste manual e no Termo de Credenciamento de Gráficas, por elas assinado.

2. Processo de CADASTRO no Sistema Abrapa de Identificação – SAI

Após receber a carta da GS1, a usina deverá encaminhar para o endereço da Abrapa os seguintes documentos:

- Cópia da Inscrição Estadual e CNPJ da Usina/Algodoeira;
- Cópia autenticada do RG e CPF do(s) proprietário(s);
- Cópia autenticada do Contrato Social;
- Cópia da Carta de Liberação do prefixo GS1;
- Solicitação de filiação Pessoa Física ou Jurídica, preenchida e reconhecida firma em cartório; (site da Abrapa)
- Ficha de cadastro da Usina, preenchida e com firma reconhecida; (site da Abrapa)
- Ficha de cadastro para cada prensa, preenchida e com firma reconhecida; (site da Abrapa)
- Comprovante de endereço para correspondência;
- Nome do responsável por solicitar as etiquetas e manter o sistema atualizado, junto com dados para contato (fone, e-mail e telefone para contato);
- Outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com cada caso.

A Abrapa fará o cadastro da Algodoeira, habilitará usuário e fornecerá a senha de acesso para utilização do Sistema. No primeiro acesso anual do usuário, será gerado um **“Termo de Compromisso para utilização do Sistema Abrapa de Identificação”** que deverá ser assinado pelo responsável legal ou procurador da Algodoeira, e encaminhado para a Abrapa, com firma reconhecida em cartório. Somente após o recebimento deste documento (físico) será concretizado o cadastro da Algodoeira e esta poderá realizar pedidos de etiquetas.

É de inteira responsabilidade da Algodoeira, a veracidade da informação sobre a qual CNPJ ou CPF refere-se o prefixo de 9 (nove) dígitos gerado pela GS1 Brasil e utilizado para formalização do cadastro no SAI. A Abrapa manterá o controle da numeração de etiquetas autorizadas e efetuará a liberação dos pedidos de emissão junto às gráficas credenciadas.

➤ **Contato com Abrapa**

Para dúvidas referentes ao Sistema Abrapa de Identificação – SAI:

Contato: Rogério Souza

E-mail: sai@abrapa.com.br

Telefone: (61) 3028-9700